



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 48/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 25 de junho

Moção

Pela rápida operacionalização da CIM da Península de Setúbal

Fruto de um amplo consenso dos autarcas, empresários, partidos políticos, Instituições do Ensino Superior, IPSS, deputados da AR e movimentos de Cidadãos, o Governo anterior propôs à União Europeia uma nova NUTS II e NUTS III da Península de Setúbal e uma NUTS II e NUTS III da Grande Lisboa em alternativa ao modelo, então existente, dos 18 Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa serem simultaneamente NUTS II e NUTS III. Em causa estava o facto da NUTS II da AML ser considerada região mais desenvolvida, por apresentar um PIB *per capita* superior a 100% da média do PIB da União Europeia a 27. Contudo, esse PIB esconde importantes desequilíbrios económicos intrarregião, como é o facto da Península de Setúbal ter um PIB *per capita* pouco superior a 50% da média da EU.

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (EU) 2023/674, de 26 de dezembro de 2022, a Região de Lisboa e Vale do Tejo, adota a nova reorganização territorial que integra os seus 52 Concelhos, agrupados em 3 novas NUTS II: Grande Lisboa, Península de Setúbal e Oeste e Vale do Tejo; desagregando-se em 5 NUTS III: Grande Lisboa, Península de Setúbal, Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo.

Assim, a Península de Setúbal passará a ser uma CIM. E o que é que isso significa? Significa que o INE passa já a produzir informação estatística que será relevante para quando se planearem os fundos para o próximo Quadro Comunitário (pós 2030), se classificar a Península de Setúbal como *região de convergência* ou *região desenvolvida* (sem se classificarem as Regiões e sem estatística não será possível saber isso).

Face aos indicadores até agora conhecidos, a Península de Setúbal é uma *Região de Convergência* – é uma CIM (NUTS III), como também NUTS II, e poderá vir a ter um programa regional autónomo.

Na sequência das posições tomadas pela Assembleia Municipal do Barreiro, em fevereiro e dezembro de 2021, que foram unânimes quanto à matéria referente à NUTS da Península de Setúbal e, considerando a recente notícia publicada no “Jornal Público”, de 18 do corrente mês de junho, onde se diz que face ao tempo entretanto decorrido desde a entrada em vigor do Regulamento da EU referente às NUTS, sem que nada de relevante tivesse acontecido até à data, o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro “tomou a iniciativa de convidar os Presidentes de Câmara da Região para se tentar pôr em marcha a criação da nova Comunidade Intermunicipal (CIM) de Setúbal para operacionalizar a NUT (Nomenclatura de Unidade Territorial para fins estatísticos) de Setúbal”.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

- 1- Saudar e apoiar todas as iniciativas que venham a ser tomadas nesse sentido, realçando a necessidade de se conseguir atingir os objetivos pretendidos;
- 2- Reafirmar a importância de que a aprovação da CIM da Península de Setúbal avance rapidamente e que se consiga obter o maior consenso possível entre todas as partes envolvidas, para que no próximo Quadro Comunitário se faça a devida justiça a este território e às suas populações.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 25 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista